



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 063/2017
Processo	Nº 0256/17
Ofício	Nº 16/2017

ATA

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira, Mat. 10/6420 – SMPAS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0256/2017 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerais de acordo com as exigências estabelecidas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social pelo prazo de 12 (doze) meses”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 352 de 12/07/2017 do Jornal O Popular, pág 10, no Jornal Extra do dia 12/07/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **IGOR DE SOUZA OLIVEIRA - ME** – CNPJ 17.264.521/0001-59 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **IGOR DE SOUZA OLIVEIRA - ME** representada por *Igor de Souza Oliveira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **IGOR DE SOUZA OLIVEIRA - ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira e representante da empresa presente, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.